



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÕES PERMANENTES. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Isabel, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamentos, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo, da Comissão de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas e da Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana para apreciação do Projeto de Lei nº 27, de 4-9-2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, e dá outras providências, bem como do recebimento do Requerimento de Regime de Urgência referente a sua tramitação. Iniciados os trabalhos, sob a orientação da Assessoria Jurídica da Casa, Dr. Antônio Freneda Neto, Dra. Juliana Ramos de Sousa e Dra. Joyce Michele Ferreira Machado, agradeceram a presença de todos. Pela Assessoria foi pautado o projeto para apreciação, sendo ele: Projeto de Lei nº 27, de 4-9-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.681.385,31 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) e crédito adicional especial no valor de R\$ 955,70 (novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), totalizando R\$ 5.682.341,01 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e um centavo), decorrentes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, e em explanação a Assessoria Jurídica explicou que, conforme exposto na justificativa apresentada pelo Senhor Prefeito Municipal, o valor total da abertura de crédito do referido Projeto de Lei é correspondente ao valor remanescente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, que foi de R\$ 20.271.901,41 (vinte milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e um reais e quarenta e um centavos) e que o Poder Executivo com autorização prevista no art. 6º da Lei nº 3.270/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA) já procedeu por meio dos Decretos nº 7.356/2025, 7.357/2025 e 7.369/2025, a abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 14.589.560,40 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), utilizando como fonte o superávit financeiro do exercício anterior. Ainda na justificativa do Sr. Prefeito apresentada no projeto, foi esclarecido que o valor constante no art. 1º do Projeto de Lei em apreço (crédito adicional suplementar) será destinado ao reforço de dotações orçamentárias já existentes e o constante no art. 2º (crédito adicional especial) será destinado à inclusão de despesa não prevista na Lei Orçamentaria, especificamente para Vigilância em Saúde. Neste momento oportuno, foi informado

V
C
R
P
B
F
M
Y



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ainda pela Assessoria Jurídica desta Casa que, após apresentação da mencionada proposição, foi protocolado Requerimento de Regime de Urgência para a tramitação do projeto, ocasião em que foi lido pela Dra. Joyce, as justificativas do requerimento apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, na qual todos os presentes manifestaram concordância. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata de reunião, com fulcro no §3º ao art. 69 da Resolução nº 284, de 27 de maio de 2024, e eu, José Martins de Oliveira Alves, Vereador Secretário da Comissão de Justiça e Redação, lavrei a presente ata que será lida, e se aprovada, e assinada por todos os presentes.

Santa Isabel, 30 de setembro de 2025.

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO
Vera. Presidente CJR
Vera. Secretária CSDSAP

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Ver. Secretário CJR
Ver. Relator CECELDET

ANDERSON CHAGAS REBOLE
Ver. Relator CFO
Ver. Relator CSDSAP

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
Ver. Presidente CSDSAP
Ver. Secretário CECELDET

REGIANE DE CASTRO
Vera. Presidente COSPSHM

MARCIO PEREIRA PINHO
Ver. Presidente CECELDET
Ver. Relator COSPSHM

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA
Ver. Secretário CSPTMU

WAGNER DA SILVA MORENO
Ver. Presidente CSPTMU
Ver. Secretário COSPSHM

JULIANA RAMOS DE SOUSA
Assessoria Jurídica

JAIRO FURINI NETO
Ver. Presidente CFO
Ver. Relator CJR

JOYCE MICHELE FERREIRA MACHADO
Assessoria Jurídica

ANTONIO FRENEDA NETO
Assessoria Jurídica